



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Aplica a pena de Suspensão de 20 dias a servidora pública federal que especifica e dá outras providências.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Julgamento proferido no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23507.004079/2018-19, instaurado através da Portaria nº 523/GR UFCA, movido em desfavor da servidora pública federal Maria das Dores Bandeira Barroso, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora do Magistério Superior,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 20 dias a servidora pública federal Maria das Dores Bandeira Barroso, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1442956, por infração ao disposto nos incisos XI e X, ambos do art. 116, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, devendo ser registrada no assento funcional da referida servidora a aplicação da penalidade ora descrita.

Parágrafo único. O registro de penalidades nos assentamentos funcionais do servidor deve obedecer o disposto no art. 131 da lei 8112/90.

Art. 2º Converter a penalidade constante no Art. 1º da presente portaria em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, diante da conveniência para o serviço, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

**[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore***

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: www.ufca.edu.br/portal/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/processos-disciplinares/publicacoes) em 15 de abril de 2019.